

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Festival Daora tem como objetivo principal, a valorizarização dos novos talentos musicais autorais do estado do Rio Grande do Sul e é aberto para qualquer estilo musical.
2. O Festival acontecerá no palco e dependências do Espaço Cultural 512, situado à rua João Alfredo 512, Porto Alegre - RS.
3. Podem participar do festival as canções autorais totalmente inéditas ou mesmo as que já tenham registro ISRC e/ou que já estejam disponíveis em plataformas digitais.
4. ATENÇÃO PARA ESTA INOVAÇÃO: Para garantir de fato o acesso à nova geração, as inscrições estarão abertas apenas para compositores e interpretes de dezoito a trinta anos, feitos em 2026.
5. Não haverá exigência de idade no que se refere a músicos acompanhantes.
6. Serão classificadas 20 (vinte) músicas autorais para as fases eliminatórias.
7. O festival acontecerá nos dias 05 e 12 de dezembro com duas etapas eliminatórias com dez concorrentes cada, e, no dia 19 de dezembro de 2026, na grande final com dez concorrentes (cinco classificados em cada etapa).

INSCRIÇÕES

1. O regulamento e a ficha de inscrição estarão disponíveis no site www.festivaldaora.com.br.
2. As inscrições serão gratuitas e devem ser feitas pelo site www.festivaldaora.com.br, até o dia 20 de novembro de 2026.
3. No site festivaldaora.com.br a inscrição devem constar os seguintes itens:
 - a) ficha de inscrição preenchida totalmente, incluindo envio da musica em mp3, mp4, link da musica no google drive ou youtube.

b) a letra da música - formato pdf

c) gravação da música - formato mp3 em anexo ou link da música em google drive ou youtube.

4. Cada compositor, poderá inscrever até 5(cinco) músicas, individualmente ou em parceria, sendo que apenas uma delas poderá ser classificada.

5. ATENÇÃO: Se for inscrever mais de uma música, faça uma nova inscrição para cada música.

6. Os compositores e os intérpretes (cantores) devem estar na faixa de idade entre 18 e 30 anos, feitos em 2026.

7. Não haverá exigência de idade para músicos acompanhantes.

8. a inscrição só será válida se todos os campos estiverem preenchidos corretamente

9. Composições inscritas por um dos compositores sem o consentimento do(s) parceiro(s) serão de inteira responsabilidade dos mesmos e o pedido de retirada da música não abrirá nova vaga para nenhum dos compositores, apenas a exclusão.

10. Todas as informações são de inteira responsabilidade do responsável pela inscrição.

11. É proibido participar do Festival Daora o compositor (música e/ou letra), intérprete e músico acompanhante, que tenha parentesco, até o quarto grau (primos), com integrante(s) do corpo de jurados.

JURADOS

1. Serão jurados do 1ª Festival Daora:

Richard Serraria

Caetano Silveira

Viridiana Saboya

Paola Kirst

Andréa Cavalheiro

TRIAGEM

1. Terminado o período de inscrições, o júri do festival se reunirá para escolher as 20 (vinte) canções classificadas para as etapas eliminatórias.

2. A lista das classificadas com o seu respectivo dia de apresentação será divulgada até 27 de novembro de 2026. Os artistas classificados serão também notificados por Email.

ETAPAS ELIMINATÓRIAS

1. As fases eliminatórias serão realizadas nos dias 05 e 12 de dezembro de 2026 com dez concorrentes em cada uma.

2. De cada uma das fases, os jurados escolherão 5 (cinco) canções para a grande final.

3. As cinco canções classificadas em cada etapa serão divulgadas no mesmo dia da apresentação.

4. ATENÇÃO PARA ESTA INOVAÇÃO: Do dia posterior a realização de cada eliminatória até a quinta-feira seguinte, estará disponível pelo site, o formulário, para votação online em uma das cinco classificadas. Ao final das duas etapas, a música mais votada pelo público receberá no dia da etapa final o prêmio Melhor Canção Voto Popular.

5. O número de participantes permitido no palco é o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 8 (oito) integrantes.

6. Cada intérprete e/ou instrumentista poderá participar da execução de no máximo 02 (duas) músicas concorrentes.

7. É proibido participar do Festival Daora, o compositor (música e/ou letra), intérprete e músico acompanhante, que tenha parentesco, até o quarto grau, com integrante(s) do corpo de jurados.

Passagem de som e Apresentação

- a) As canções classificadas para cada etapa eliminatória farão a passagem de som no palco do Espaço Cultural 512, no dia de cada etapa eliminatória no horário a combinar..
- b) As apresentações se darão no mesmo dia, a partir das 18 horas.
- c) ATENÇÃO – o artista/grupo só receberá o valor do prêmio por participação após a devida passagem de som.

Premiação por participação

- a) Cada uma das 20 músicas classificadas para as fases eliminatórias terá direito a 3 horas de ensaio no estúdio da produtora OUTROS 500.
- b) Cada uma das 20 músicas classificadas para as fases eliminatórias receberá uma premiação por participação no valor de R\$ 561,80 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

ETAPA FINAL

- 1. A etapa final acontecerá no dia 19 de dezembro de 2026 com as dez músicas classificadas pelo júri, a partir das 18 horas.
- 2. ATENÇÃO PARA ESTA INOVAÇÃO: Na etapa final os grupos deverão apresentar a música autoral classificada e mais uma a sua escolha, podendo esta ser autoral ou não. A apresentação desta segunda música e seu desempenho no palco entrará nos critérios do júri para a escolha do vencedor na categoria de Maior Potencial Artístico.
- 3. Ao final das apresentações haverá o show de encerramento, durante o qual o júri se reunirá e definirá as premiações

Show de Encerramento – Na etapa final do festival competitivo haverá show musical de encerramento com a cantora Andrea Cavaleiro.

PREMIAÇÃO

1. As 10 músicas classificadas para a final serão premiadas do 1º ao 10º lugar como segue:

- ☐ 1º lugar 5.618,00 (cinco mil seiscentos e dezoito reais), troféu Daora, 10 horas de ensaio.
- ☐ 2º lugar 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais), troféu Daora, 10 horas de ensaio.
- ☐ 3º lugar 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais), troféu Daora, 10 horas de ensaio.
- ☐ 4º lugar 1.124,00 (mil cento e vinte e quatro reais), 10 horas de ensaio.
- ☐ Do 5º ao 10º lugar 561,80 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

2. O artista/grupo que tiver melhor desempenho artístico, levando-se em consideração as duas músicas apresentadas na fase final, será premiado de acordo com o júri:

- ☐ Maior Potencial Artístico: 561,80 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

3. A música mais votada pela internet receberá o prêmio:

- ☐ Melhor Canção Voto Popular: 561,80 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

4. O pagamento das premiações em dinheiro acontecerá após o encerramento do festival de preferência através de Nota Fiscal.

5. Se for necessária a emissão de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), o imposto sobre o mesmo será descontado do valor bruto de cada premiação especificada nos itens acima.

Disposições Finais

1. Fica ciente o concorrente, no momento da inscrição da música, da liberação para gravação da obra, por parte dos compositores, e liberação de utilização de uso de áudio e imagem, por parte dos executantes.

2. Os casos omissos nesse regulamento ou que firam a ética e a lisura do Festival, bem como eventuais dúvidas ou questionamentos surgidos a partir da data de abertura das inscrições até a realização do mesmo serão julgados e decididos pela Coordenação Geral do Festival.